

Decreto Nº 217 de 06 de Fevereiro de 1975.

Considera de Utilidade Pública a entidade assistencial denominada "Clube das Mães".

Valdon Varjão, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e.

Considerando que as entidades de assistência social em Barra do Garças, são bem raras ou quase inexistentes.

- Considerando que a de atividade de maior premente é o "Clube das Mães", que tem colocada a seu encargo a assistência à mãe pobre numa contribuição humana aos desfavorecidos,

Considerando. caso de justiça



a reconhecimento de trabalho desenvol-  
vida pelo Clube das Mães, como de  
utilidade pública.

Decreta:

Art. 1º - É considerada de Utili-  
dade a entidade assistencial deno-  
minada Clube das Mães, com sede  
em Barra do Garças.

Art. 2º - Este Decreto entrará  
em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Barra do Garças, 06 de Fevereiro de 1975

Waldon Varjão  
Prefeito Municipal

Nelson da Silva, Oliveira  
Secretário de Finanças